

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2022 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Aviação Civil/Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária/Gerência de Certificação e Segurança Operacional

## PORTARIA Nº 9.261, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Exclui o Aeródromo privado Fazenda Ponto de Apoio (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.037468/2022-19, resolve:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Ponto de Apoio;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0403;

III - município (UF): Água Clara (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 27' 59" S / 052° 41' 15" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.154/SIA, de 9 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2013, Seção 1, Página 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO LOPES MAGALHÃES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.